



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“ Terra das Nascentes ”

OFÍCIO Nº 159/2025

Jóia, 18 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Dionei de Matos Lewandowski

Jóia - RS

Assunto: Despacho Sessão Ordinária em 18 de agosto de 2025

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Jóia, **Valmir José Dutra Vieira**, no uso de suas atribuições legais, realiza o seguinte despacho referente à Sessão Ordinária realizada em **18 de agosto de 2025**, e **encaminha os seguintes pedidos de providências e indicações e projeto**

INDICAÇÃO Nº83/2025, autoria Bancada PDT;

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº152/2025, autoria Vereador Lucimar Muner de Aguiar - Nico Fretes (PDT);

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº153/2025; autoria Vereador Lucimar Muner de Aguiar - Nico Fretes (PDT);

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 154/2025, de autoria Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas);

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 155/2025, de autoria Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas);

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 156/2025, de autoria Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas);

Projeto de Lei nº 4.952/2025 - Altera a carga horária e as atribuições do cargo em comissão de Assessor Jurídico, previstas na Lei Municipal nº455/1993, de autoria do Prefeito Municipal;

Atenciosamente,

Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Rua Dr Edmar Kruel 258 - JÓIA - RS. - CNPJ Nº. 01.656.027/0001-08

Fones (55) 3318-1255 - 1355 - 1085 – E-mail: camara@cmvjoia.com.br - CEP 981800-000